



DOE PA nº 33.837 DE 29.03.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2019, DE 31 DE MARÇO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 317/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as atividades do IESP com agentes do sistema de segurança e servidores do IESP, socializando com o público alvo o que há de mais eficiente na utilização de técnicas de defesa pessoal policial, com ênfase ao potencial de imobilização e detenção de infratores da Lei;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do I Curso de Defesa Pessoal Policial - Básico, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com carga horária de 20 horas aula, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do I Curso de Defesa Pessoal Policial – Básico com carga horária de 20 horas aula, elaborado pelo Núcleo de Capacitação Física Profissional do IESP, na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

